PORTARIA N° 1.109/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.

O Prefeito do Município de Varginha e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do artigo 100 da Lei Municipal 4.965/2008,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, instituído pela Lei Municipal nº 4.965 de 24 de novembro de 2008, os seguintes servidores:

Representantes dos Servidores Ativos

Titulares: Brígida de Fátima Batista Gomes

Maxwel Henrique Iria

Suplentes: Adriano Alexandre Marques

Lucrécia Diogo Esteves Silveira

Representantes dos Servidores Inativos

Titular: Danúsio Antônio Bueno

Suplente: Terezinha Afonsina de Carvalho

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Annabel Tavares Vilela de Souza

Lupércio Narciso Vieira

Suplentes: Glauco Alves Caldonazo

Terezinha Lelo Viana Clepf

Art. 2° O mandato dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, será de 01.01.2019 a 31.12.2022.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Fiscal, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 13.530/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Varginha, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA